



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

RESOLUÇÃO Nº 2.105/2024 – CONFERE

Ref.: Nomeação de substituto para a
Comissão Eleitoral do pleito para
composição do Core-GO.

O Diretor-Presidente do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a eleição, pelo voto direto, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás, triênio 2024/2027, que será processada pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, por intermédio da respectiva Comissão Eleitoral, ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a impossibilidade do delegado Arthur Georges Guillou continuar integrando a referida Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Resolução nº 2.101/2023 – CONFERE, que dispõe sobre o citado Processo Eleitoral, estabelece que, no caso de impedimento de algum dos nomeados para o desempenho de suas respectivas funções, a presidência do Confere promoverá a nomeação do substituto, por meio de ato normativo próprio;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado na Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 01/02/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. José Luiz Abrantes Pereira, delegado do Confere, para compor a Comissão Eleitoral que processará o pleito que elegerá os conselheiros do Core-GO, para o triênio 2024/2027, em substituição ao Sr. Arthur Georges Guillou.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de fevereiro de 2024.

Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente